

Resolução nº : 11214/2000
Protocolo nº : 175079/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente